

## A RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA: OCUPAÇÃO E RESISTÊNCIA NO TERRITÓRIO DA COMUNICAÇÃO POPULAR

**André Luiz de Toledo, Cilene Gomes.**

Universidade do Vale do Paraíba/Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Avenida Shishima Hifumi, 2911, Urbanova - 12244-000 - São José dos Campos-SP, Brasil, andreluizdetoledo@gmail.com, cilenegomes2011@gmail.com.

**Resumo** - Diante do centenário da radiodifusão brasileira e da expectativa de mudanças no cenário político eleitoral de 2022, este trabalho busca reunir novas perspectivas diante da experiência de três anos no desafio da conquista da “cidadania da escuta”, na escala macro da comunicação radiofônica (emissoras em escala nacional), e em sua micro escala, por meio de imersão na programação de emissoras comunitárias via *internet*, que ultrapassam amarras regulatórias e resistem ao poder hegemônico de grandes redes de comunicação. Além da desconstrução tecno-social em curso, novas perspectivas são elucidadas, na tentativa de aproximar o universo popular ao meio acadêmico e o acadêmico à profundidade da radiodifusão comunitária e popular que necessita de apoio para a luta pela democratização da comunicação.

**Palavras-chave:** Planejamento Urbano e Regional, Rádios Comunitárias, Comunicação Popular, Radiodifusão, Cidadania.

**Área do Conhecimento:** Ciências Sociais Aplicadas.

### Introdução

A semana do Seminário do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (PPGPLUR/Univap), 2022, abre novamente seu espaço de discussão e diálogo no calendário acadêmico dos estudos urbano e regionais, criando oportunidade para novamente se reportar ao tradicional incentivo do Dia Mundial do Rádio (13 de fevereiro), promovido pela Unesco desde 2011, para nortear as reflexões da escala global para local. O tema do ano de 2022, “rádio e confiança”, poderia trazer desconforto se limitássemos o universo da radiodifusão unicamente pelo segmento da comunicação de massa, formado pelas grandes redes que mantêm o “coronelismo” nos meios de comunicação. Mas a incursão reflexiva na *web rádio*, que transborda o sinal de antena, pelas redes sociais (*Youtube, Facebook e podcasts*), nos faz, sim, esperar um futuro em que a confiança na “comunicação cidadã”, horizontalizada, possa se fazer presente e se tornar força de resistência e caminho de reconstrução social e do lugar de vida.

Assim, este artigo tem como objetivo apresentar a importância da radiodifusão comunitária e busca debater a democratização da comunicação como direito humano. Conclui-se que as telecomunicações devem ser incluídas na agenda dos direitos humanos, construindo um caminho alternativo e possível de ser ocupado no território da comunicação popular.

## Metodologia

Este artigo possui como metodologia qualitativa e utiliza-se de análise compreensiva de documentos, que são *lives* com a participação representantes de associações de rádios comunitárias nas entrevistas. Cabe destacar nesse pequeno artigo o debate da “Comunicação como direito humano”, lançado pela rádio comunitária “A Voz do Povo a Voz de Deus”, que integrou a Semana Nacional de Mobilização em Defesa das Rádios Comunitárias, em dezembro de 2021. A interação dos autores nas *lives* traz nova possibilidade de trabalho e reflexão, mediante ação participativa: troca mútua entre a voz comunitária, a emissora e o meio acadêmico.

## Resultados e Discussão

### Reterritorialização da comunicação popular

O trabalho destaca a análise da democratização da comunicação como direito humano, com base no debate promovido pela rede Abraço Brasil e da Rádio “A Voz do Povo, A Voz de Deus”<sup>1</sup>, do município de Arapiraca/AL.

Os estudos realizados sobre o universo das telecomunicações, e da radiodifusão em particular, convergem, em sua matriz e desenho da pesquisa, à problemática e potencial das rádios comunitárias: caminho possível de resgate da democracia e, conseqüentemente, fortalecimento da própria cidadania em tempos de retrocesso social instaurados na segunda metade da década de 2010.

Nesse sentido, Leão (2021, p. 167) destaca que “a instalação de uma emissora comunitária socializa os espaços, transformando locais antes hegemônicos agora em palco de discussões junto à comunidade”. Dessa forma, o autor enfatiza o papel do rádio com instrumento de territorialização.

É por meio desse espaço de disputa, de reterritorialização das rádios comunitárias – sintonizadas na faixa de Frequência Modulada (FM) e *internet*, mas sofrendo ameaças de migração para o FM estendido<sup>2</sup> –, que se busca ampliar o espaço de debate para discutir proposições de mudanças significativas nas interações entre comunidades, acadêmicos e outros atores da sociedade civil.

A investigação da radiodifusão comunitária pode ser norteadada pelo viés do cientista político e ativista Paulo José Lara – coordenador do programa de direitos digitais na ARTIGO19, organização em prol da liberdade de expressão e do acesso à informação – que aponta, em sua entrevista à Abraço (2021) três marcos regulatórios essenciais para que se possa garantir a comunicação como direito humano: a) o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos; b) o Pacto de San José, da Costa Rica e c) o “Artigo 5º. e o artigo 220 da Constituição Federal.

Pensar na comunicação radiofônica comunitária exige, obrigatoriamente, a revisão da Lei 9612/98, que regulamenta as rádios comunitárias. Para o representante da Rádio Favela de Belo Horizonte, José Guilherme Castro, esta lei “é

<sup>1</sup> Operando na frequência 105.9 FM e na rede social *Facebook* disponível em: <https://www.facebook.com/radiodopovoarapiraquense> e *YouTube* da [Abraço Brasil](#). Acesso em: 13 fev. 2022.

<sup>2</sup> A faixa estendida de FM compreende o intervalo de 76.1 MHz até 87.5 MHz.

muito mais restritiva e punitiva...a lei vem dar respaldo para prender o pobre no Brasil” (ABRAÇO, 2021).

Cabral Filho (2019), destaca que a:

Lei 9612/98, que deveria proporcionar a existência legal das rádios comunitárias, tirando-as da criminalidade, acabou inviabilizando várias iniciativas pelas restrições de caráter jurídico e econômico, especialmente aquelas mais politicamente atuantes em suas comunidades de origem.

Desta forma, o marco regulatório vigente desde o final dos anos de 1990, favorece os grandes grupos de comunicação que, com a convergência tecnológica, a migração para o modo digital (que nunca acontece), ocupam a faixa FM convencional, enquanto as pequenas emissoras, com menor representatividade política, são as invasoras, piratas. Essa é uma realidade que se equipara, na dimensão da territorialidade espectral, à própria questão da terra e do direito à terra.

A questão do FM estendido não se esgota nesse trabalho. A apresentação neste seminário dá novo impulso à investigação e construção da tese. Essa espécie de desterritorialização, que afeta as emissoras comunitárias, “empurrando-as” para fora da faixa dos receptores convencionais, exige, novamente, o empenho das redes de rádios comunitárias para ocupar novos espaços e gerar novas territorialidades.

A Abraço Brasil é um exemplo de ação associada pela luta e resistência das rádios comunitárias no país, que busca reunir entidades da sociedade civil para garantir a democratização da comunicação. Ela publicou 203 edições em seu canal do *Youtube* em 2021, abordando temas nas áreas de cultura, saúde, política, economia e, em especial a organização da Semana Nacional em Defesa das Rádios Comunitárias. Para os autores, a Abraço Brasil busca horizontalizar a comunicação comunitária, estratégia essencial para fazer frente ao processo de desconstrução tecno-social decorrente da globalização neoliberal, a exemplo da privatização da EBC e imposição da faixa estendida no dial FM. Para o presidente da Abraço Maranhão, Araújo (2021), a faixa estendida representa efetivamente uma “faixa escondida”. Ou seja, trata-se de uma estratégia perniciosa, capitaneada por associações de redes comerciais, visando expulsar as pequenas emissoras do território do FM convencional além de exigir que o ouvinte adquira novos equipamentos para se adaptar à nova tecnologia.

Não basta apenas criar novas formas de subsistência das rádios comunitárias, que contam com o suporte da internet para erigir seu funcionamento. É fundamental que o meio, a internet, seja tão livre quanto o sinal da antena. Segundo a Associação Brasileira de Internet (ABRANET, 2021), “40 milhões de pessoas não têm acesso no país”.

Diante desse cenário, conquistar novas territorialidades requer, obrigatoriamente, políticas públicas que ofereçam acesso livre a povos e populações residentes em áreas mais distantes, como é o caso da Região da Amazônia Legal.

Dessa forma, a emissora de rádio tem um papel fundamental quando reconhece seu ouvinte e interage reconhecendo a escuta. Ocorre uma troca de sinais, afetos, expectativas, desejos que mantêm viva a essência desse meio de comunicação que tenta resistir às relações autômatas da sociedade neoliberal. Entendemos essa dinâmica como a “cidadania da escuta”: onde há a territorialização do ouvinte na conquista da sua própria inserção social.

## Conclusão

Esse trabalho reforça a urgente necessidade de reconhecer que é preciso teto pra poder habitar, voz pra poder gritar e só assim, almejar a prática do lema da Unesco para o ano de 2022, “confiar para mudar”. A confiança no rádio – aquele que se transforma por meios da internet e da via livre de amarras da dominação colonialista e oligárquica – poderá sim exercer um papel de mudança se a política pública considerar assegurar, de fato, que a comunicação é um direito humano também das nações do Sul global, das periferias das cidades, do gueto, do preto e do pobre. Sem esses, não haverá mudança social e no lugar de vida.

É preciso sim reconhecer que as telecomunicações devem ser incluídas na agenda dos direitos humanos, onde a radiodifusão comunitária seja caminho alternativo e possível para que se possa confiar para lutar, e, conseqüentemente, lutar para conquistar. Pensar em mudança requer a sintonia profícua com a perspectiva de que “o tudo é para todos”.

## Referências

ABRAÇO BRASIL. **Live - Semana Nacional de Mobilização em Defesa das Rádios Comunitárias**. 2021. (Programa Abraço Entrevista). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Sx7zXqcT15E&t=1520s>. Acesso em: 13 fev. 2022.

ABRANET. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTERNET. **IBGE: 40 milhões de brasileiros não têm acesso à internet**. (2021). Disponível em: <https://www.abranet.org.br/Noticias/IBGE%3A-40-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-acesso-a-Internet-3345.html?UserActiveTemplate=site>. Acesso em: 14 fev. 2022.

ARAÚJO, E. W. **Faixa estendida ou escondida?** 2021. Disponível em: <https://edwilsonaraujo.com/2021/08/13/faixa-estendida-ou-escondida/>. Acesso em: 15 fev. 2022.

CABRAL FILHO, A. V. Por uma plataforma para a regulamentação democrática da radiodifusão comunitária em tempos de convergência. In: **Resistências e inovações: políticas de comunicação em tempos de crise**. Brasília: Unb, Faculdade de Comunicação, 2019. 387p.

LEÃO, E. M. **Nas ondas e nas redes: comunicação, poder e cidadania**. Catalão, GO: SEMIM, 2021.